



**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Microbiologia Paulo de Góes**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências**  
**(Microbiologia)**

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO PPG-MICROBIOLOGIA**  
**2021/1 - EDITAL N.º 12**

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Comissão Deliberativa do Programa, aqui referida como CEGIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução CEPG No. 1 de 01/12/2016, do Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG), pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) tornam público a abertura da Seleção de candidatos ao curso de Doutorado do referido Programa para início em abril de 2021.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia).
2. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo no Mestrado para ingresso na modalidade de Doutorado com Mestrado será  $\geq 2,0$  (maior ou igual a dois).
3. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo na Graduação para ingresso na modalidade de Doutorado sem Mestrado será  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete).
4. Para ingresso na modalidade de Doutorado sem Mestrado será necessária a aprovação prévia do candidato na seleção do Mestrado do IMPG.
5. O período do Curso de Doutorado em Ciências (Microbiologia) é de 4 (quatro) anos.
6. No âmbito deste edital os alunos poderão ser contemplados com bolsas por um período máximo de 48 meses.
7. Após cumprida a carga horária exigida de disciplinas e obtida a aprovação em Defesa Pública de Tese, o aluno receberá o grau de Doutor em Ciências (Microbiologia).

**II – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

1. Considerando o que dispõe a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou a reserva de vagas, no ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência comprovada e em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, e da Resolução nº 3 do CEPG/UFRJ, de 23 de outubro de 2018, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências,

fica estabelecido que haverá reservas de 20% do total de bolsas disponíveis aos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) ou indígenas, além de pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de Pós-Graduação, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente. A reserva de 20% das bolsas estará condicionada ao número mínimo de 5 bolsas. Quando 20% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente anterior.

2. Fica estabelecido que, no ato da inscrição, os candidatos optarão por concorrer à vaga regular ou àquelas condicionadas à sua autodeclaração como preto ou pardo, devendo os mesmos preencherem, e entregarem no ato da inscrição, formulário próprio (**Anexo II**). O procedimento de validação da autodeclaração será realizado por Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, instituída pelo IMPG e será composta por técnico-administrativos, docentes e discentes da Instituição Federal de Ensino Superior, formados pelos cursos de capacitação exigidos pela Orientação Normativa número 4 de 06 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O candidato que discordar do parecer da subcomissão de Heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3. Candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

4. Candidatos com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

### III – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 15/03/2021 até às 23:59 h do dia 19/03/2021	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: <b>Seleção Doutorado 2021.1</b>
Homologação das inscrições e liberação da ordem de apresentação do pré-projeto/arguição	Até 23/03/2021	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Recurso*	24/03/2021	posgrad@micro.ufrj.br
Apresentação oral do pré-projeto online & Avaliação da Comissão	29 a 31/03/2021	Videoconferência

de Heteroidentificação (se necessário)		
Divulgação dos Resultados Preliminares	Até 02/04/2021	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Recursos*	02-05/04/2021	<a href="mailto:posgrad@micro.ufrj.br">posgrad@micro.ufrj.br</a>
Resultado Final	07/04/2021	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Matrícula	07 a 09/04/2021	Online através do endereço <a href="mailto:posgrad@micro.ufrj.br">posgrad@micro.ufrj.br</a> escrevendo em “Assunto”: <b>Matrícula 2021.1 (D)</b>
* Caberá a interposição de recurso no prazo máximo de 24h a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar, incluindo sábado e domingo, visto que o processo será online.		

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de DOUTORADO no âmbito deste Edital serão realizadas no período de 15 de março de 2021 às 23:59 h do dia 19 de março de 2021.

2. Todas as inscrições deverão ser realizadas online através do email [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) colocando em “Assunto”: **Seleção Doutorado 2021.1**.

3. Documentação digitalizada necessária para a inscrição online:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)
- Carteira de identidade ou carteira de habilitação
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado
- *Curriculum vitae* Lattes atualizado do candidato
- Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPG e credenciado para orientação no primeiro semestre de 2021.  
**OBS.** A lista dos docentes deste Programa encontra-se no portal [www.microbiologia.br](http://www.microbiologia.br). Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) escrevendo em “Assunto”: **Orientadores**.
- Para os candidatos que pretendem optar pelas vagas reservadas para ações afirmativas, apresentar: Autodeclaração como preto, pardo (Anexo II); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou laudo médico em caso de candidato com deficiência.
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Diploma de Graduação.
- Comprovante de conclusão de Mestrado ou Diploma de Mestrado.
- Pré-Projeto de Tese de Doutorado (pdf), com até 5 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá ser precedido de resumo (não incluído nas 5 páginas, contendo no máximo 500 palavras e 3 a 5 palavras-chave). O projeto deve conter: (i) Título, (ii) Nome do candidato, (iii) Nome do orientador, (iv) Introdução, (v) Justificativa, (vi) Objetivos e (vii) Metodologia.

**Observações:** Após finalizado o isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-Graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

4. A documentação será analisada e as inscrições serão homologadas até o dia 23 de março de 2021 e publicadas no portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br).

## **V - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. Os candidatos ao Curso de Doutorado 2021/1 serão selecionados através da análise do *Curriculum Vitae* e da apresentação oral por videoconferência do Pré-Projeto de Tese de Doutorado com arguição por uma Comissão de Seleção.
2. Os candidatos de ambas as Modalidades (com e sem Mestrado) competirão em um único processo seletivo. Caso aprovados, a distribuição das bolsas disponíveis ao Programa pelos órgãos de fomento obedecerão ao critério de classificação e o item II deste edital (caso se aplique). O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado do processo seletivo.
3. A comissão de seleção será composta por quatro professores-doutores, que atuem nas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação do IMPPG, e que pertençam à UFRJ ou outras instituições de ensino e pesquisa.

## **4. DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

- 4.1. Os alunos realizarão a apresentação oral do Pré-Projeto de Tese, entre os dias 29 e 31 de março de 2021, em dia e hora a serem posteriormente informados, via plataforma online. O link para a apresentação será enviado algumas horas antes para o e-mail do candidato.
- 4.2 Cada apresentação terá 15 minutos de duração e será seguida por arguição pelos membros da banca.
- 4.3 A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu Projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso.
- 4.4 A apresentação do Pré-projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório. Os interessados em assistir a sessão pública deverão solicitar o link à Pós-Graduação, através do email [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br), até 24 h de antecedência da reunião. Os candidatos, entretanto, estão impedidos de assistir às apresentações dos demais candidatos.

## **5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

- 5.1. A pontuação do currículo levará em consideração os seguintes itens: titulação, publicações (artigos, capítulos de livro, livros, patentes, considerando índice de impacto, autoria ou coautoria), orientações (alunos de IC), premiações e distinções, bolsas de estudo, participações em eventos científicos (considerando apresentação de resumo, apresentação oral, primeiro ou coautor dos trabalhos).

## **VI - DO RESULTADO**

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas à apresentação oral (projeto/arguição) (peso 2) e ao CV Lattes do candidato (peso 1).
2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a nota da apresentação oral e, em segundo lugar, a nota atribuída ao CV.
3. Os resultados serão publicados online no portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br) até 7 de abril de 2021.

## VII – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas nos dias 7 a 9 de abril de 2021, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, e envio da Ficha de Matrícula (Anexo III), através de email para **posgrad@micro.ufrj.br** escrevendo em **Assunto: Matrícula 2021.1 (D)**.

2. Para implementações das bolsas, caso disponíveis, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS Final: Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo programa.

**OBS Final: Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo Programa.**

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2. Devido à excepcionalidade do momento de Pandemia, a prova de proficiência na língua inglesa será realizada logo após o término do isolamento social e retorno às aulas presenciais, em data a ser posteriormente comunicada.

3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CEGIM).

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS  
UFRJ  Coordenador de Ensino de Pós-Graduação  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / UFRJ  
Registro 01157449/ SIAPE 1361491

**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Microbiologia Paulo de Góes**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO DO PPG-MICRO**

**Nome do candidato:**

**Endereço:**

**Telefones:**

**Data Nascimento:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Estado Civil:**

**Identidade:**

**Órgão Expedidor:**

**Data Expedição:**

**CPF:**

**Título de Eleitor:**

**Certificado Militar:**

**Filiação:**

**E-mail:**

**Se enquadra em um dos perfis de ação afirmativa?** (vide item II do edital do processo seletivo)

SIM ( )

NÃO ( )

**Qual o setor do Instituto de Microbiologia de seu interesse?**

Imunologia ( )

Microbiologia Ambiental ( )

Microbiologia Geral ( )

Microbiologia Médica ( )

Virologia ( )

**Situação Atual:**

Estudando ( )

Trabalhando ( )

Nenhum dos dois ( )

Ocupação Atual:

Nome da Organização:

**Vínculo que mantém com a Organização onde trabalha:**

Nenhum ( )

Afastamento integral com remuneração ( )

Afastamento integral sem remuneração ( )

Afastamento parcial com remuneração ( )

**Declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.**

Rio de Janeiro,      de      de 2021.

Assinatura do Candidato

CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I  
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones: (21)2260-9311  
Website: [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br)

**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Microbiologia Paulo de Góes**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)**

**ANEXO II - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, abaixo-assinado, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou \_\_\_\_\_ (Informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
ANEXO II – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA  
MESTRADO / DOUTORADO

Registro do Aluno (secretaria):	Nível do curso:	Admissão na Pós-Graduação		
	( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO	Ano	Período	Mês
		2	0	

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_

Data do Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: Masculino( ) Feminino( ) Nacionalidade: 1 – Brasileira ( )  
Dia Mês Ano 2 – Estrangeira ( )  
3 – Bras. Naturalizado ( )

Naturalidade: UF: \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Est. Civil: \_\_\_\_\_ Se estrangeiro, país \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ - Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
Certificado Militar: \_\_\_\_\_ Certificado de dispensa: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ ou Nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
**Endereço**  
Rua e nº: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - Telefone: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Regime de tempo: INTEGRAL

Formação Universitária Anterior:  
Graduação em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
(Especificar o curso)  
Mestrado em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
(Especificar o curso)

Doutorado em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
(Especificar o curso)

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.